



**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 84/2019 - DRH/CRS

A TENENTE-CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital DRH/CRS nº 09/2018, de 06 de setembro de 2018, que regula o concurso público destinado a selecionar candidatos para o provimento no cargo do Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar de Minas Gerais (QPPM), para o ano de 2019 (QOS/2019) e

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 a candidata ao **QOS/2019, NATÁLIA PAIVA DE CASTRO, RG MG-15.533.391**, apresentou requerimento administrativo, solicitando que seja assegurado seu direito de participar da 4ª etapa do concurso ao QOS/2019 - Estágio de Adaptação de Oficiais (EAdO), haja vista que as duas candidatas melhores classificadas para ocupar a vaga na especialidade Psicologia - 10ª RPM - Patos de Minas não cumprem os requisitos do edital;

1.2 após indeferir a matrícula da candidata aprovada em 1º lugar e regularmente convocada para ocupar a única vaga existente para a especialidade, a Escola de Formação de Oficiais indeferiu também a matrícula da 1ª candidata excedente na mesma especialidade, a qual havia sido convocada para realização do EAdO, conforme ato de convocação de excedentes nº 01, publicado no *site* do CRS;

1.3 em 05/08/2019, o Centro de Recrutamento e Seleção publicou ato de convocação nº 03 de candidato excedente para a 4ª fase do QOS/2019, convocando a candidata Natália Paiva de Castro para o preenchimento da vaga ociosa na especialidade a que concorreu;

1.4 dessa forma, houve a perda do objeto do presente requerimento. Ocorrendo a perda do objeto, há falta superveniente do interesse de agir, impondo-se o não acolhimento.

2 RESOLVE:

2.1 deixar de acolher o requerimento, haja vista a perda do objeto.

Belo Horizonte, 06 de agosto de 2019.

**(a)Ivana Ferreira Quintão, Tenente-Coronel PM
Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção**